



## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa LIGA COLORADENSE DE ARBITRAGEM ALTO JACUÍ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.611.438/0001-70 com sede estabelecida no município de Colorado, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Ilton Marcos Alves de Souza, inscrito no CPF sob nº 494.749.870-68, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem em 45 (quarente e cinco) jogos do Campeonato Municipal de Futsal Deocir Favretto, categoria livre masculino, livre feminino e veterano masculino, no valor total de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta).

Saldanha Marinho, 04 de agosto de 2023 .

Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal